

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR - COPERVE

EDITAL Nº 044 / 2012
PROCESSO SELETIVO SERIADO – 2012
NONA LISTA DE CLASSIFICADOS

A COPERVE torna público que está disponível no site www.coperve.ufpb.br, a **nona lista contendo novos candidatos classificados no PSS-2012**, período 2012.2, em decorrência do não preenchimento de vaga no cadastramento objeto do Edital Nº 041/2012 e do que estabelecem os itens 13.4, 13.5 e 13.6 do Edital Nº 018/2011 UFPB/PRG/COPERVE.

Os novos candidatos classificados deverão efetuar, obrigatoriamente, seu cadastramento no dia 13 ou 14 de novembro de 2012, de 08h às 12h e de 14h às 17h na CODESC - Térreo da Reitoria – Campus Universitário - UFPB - João Pessoa, qualquer que tenha sido o período letivo para o qual tenham sido classificados.

Para efetuar o cadastramento obrigatório o candidato deverá:

1. Preencher e imprimir a **Ficha de Cadastro Individual**, que estará disponível na Internet (www.coperve.ufpb.br) com antecedência mínima de 48 horas da data de início do cadastramento juntamente com as instruções de preenchimento.
- 2 Comparecer ao local de cadastramento, portando a **Ficha de Cadastro Individual devidamente preenchida e assinada**, bem como **cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de identidade emitida por órgão competente.
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
 - c) Certidão de nascimento ou de casamento.
 - d) Comprovante de votação na eleição de 2012, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei.
 - e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.
 - f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior, **no caso de candidato classificado pela concorrência geral**.
 - g) Certificados de conclusão e históricos escolares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, reconhecidos pelo órgão público competente, **no caso de candidato classificado na modalidade de reserva de vagas**.

Na Ficha de Cadastro Individual, o candidato classificado em vaga destinada a preto (negro ou pardo) confirmará sua condição étnico-racial, declarada na ocasião da sua inscrição no processo seletivo.

O candidato que não comparecer aos setores competentes para realizar o cadastramento, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, ou não apresentar a documentação exigida no prazo fixado neste Edital, perderá o direito aos resultados obtidos no Processo Seletivo Seriado - 2012.

No ato do cadastramento, os candidatos serão informados sobre a matrícula em disciplinas.

Visto

João Pessoa, 08 de novembro de 2012

Prof. Valdir Barbosa Bezerra
Pró-Reitor de Graduação

Prof. João Batista Correia Lins Filho
Presidente da COPERVE